



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 153/CONSUN/2009.

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Psicologia Clínica Humanista**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação, especialização, em Psicologia Clínica Humanista**, oferecido em São Miguel do Oeste, na modalidade “Formação para o Magistério Superior”, nos termos do Parecer nº 153/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.